



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 034/2008-CI / CCH

Aprovar o Prorrogação de Ofício nº
7038/2008 ao Convênio nº
810002/2007 celebrado entre a UEM /
FNDE.

Considerando o conteúdo das fls. 81 a 87 do Processo nº 834/2008;
Considerando o disposto na Resolução nº 363/2008-CAD;
Considerando o disposto no Parecer nº 1445/2008-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO, NO USO
DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação de Ofício nº 7038/2008 ao Convênio nº
810002/2007, celebrado entre esta Instituição e o Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação (FNDE), objetivando a prorrogação do prazo de
vigência do referido convênio, até **02 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2008.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor